



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Contrata Estagiário.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 30/2020-CDSP/DGPE/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar o estagiário de Nível Médio abaixo relacionado, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse Público, **estágio não obrigatório e remunerado**, por tempo determinado, e que exercerá suas atividades de forma remota enquanto perdurar a pandemia ocasionada pelo coronavírus (COVID-19), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse a contar de 01/10/2020, para a Reitoria desta Instituição Federal de Ensino.

CPF	NOME	CURSO	LOTAÇÃO	HORÁRIO	PERÍODO
129.660.284-24	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	ASCOM	Das 8h às 12h	01/10/2020 a 31/12/2020

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449  
Dados: 2020.10.01 22:55:17 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.027 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza afastamento para  
Licença-Capacitação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23298.009631.2020-53 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação ao(à) servidor(a) **LUIS LUCAS DANTAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2881649, CPF nº 069.539.474-62, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Vitória de Santo Antão desta Instituição Federal de Educação, no período de 04/10/2020 a 02/11/2020, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA  
JUNIOR:75545624449

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449  
Dados: 2020.10.01 22:52:37 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.028 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Lota provisoriamente o servidor  
docente no *Campus* Belo Jardim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, o servidor **JOSIEL DA CUNHA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1794612, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no *Campus* Belo Jardim desta Instituição Federal de Educação, a contar de 01/10/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449  
Dados: 2020.10.01 22:54:05 -03'00'

**JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR**  
Reitor